



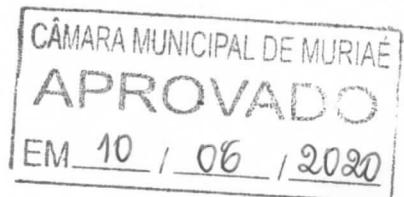
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROTOCOLO SOB N° 316  
DATA: 09/06/2020  
HORA: 14:02 Ao

INDICAÇÃO N° 115 / 2020

Exmo. Sr. Vereador  
**Carlos Delfim Soares Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado um estudo para implantação de redutores de velocidades na Rua Alzira Lacerda, no Bairro Santana.

Tal pedido é uma reivindicação antiga da população e se faz necessário uma vez que a referida via, que possui um grande coeficiente de pedestres, vem apresentando um grande risco de acidentes devido à grande movimentação de veículos em alta velocidade.

Devido ao desrespeito às leis de trânsitos por parte dos condutores, que muitas vezes ignoram a movimentação de pedestres e desenvolvem altas velocidades em toda a extensão desta via, gerando risco à integridade física dos cidadãos da região. O que fez vários cidadãos da região procurar esse vereador para reivindicar tal melhoria.

Tendo em vista os fatos acima citados, solicito que seja realizado um estudo detalhado para instalação de um ou mais redutores de velocidades na referida via.

Acredito que com a conclusão obra em questão certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via, haverá também, de forma educativa, a redução dos riscos de acidentes no local.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de junho de 2020

**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Vereador - DEM